



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10512, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competências nº 1.638, de 15/03/2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sandra Goulart Almeida, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, instaurada conforme a Portaria nº 7528, de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Educação de 16 de setembro de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 9996, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Educação, 06 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23072.238411/2022-41.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA FERRAZ ALMEIDA NEVES

Vice-Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 22/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1987087** e o código CRC **5B1FDE01**.